



PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Torquato de Almeida, nº 26 - Centro | Pará de Minas - MG | CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO

Nome/Razão Social			
Rua/Av.		nº	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
CNPJ			
Representante legal			
CPF		Identidade	

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do Espetáculo		
Gênero		
Autor do Texto		Direção
Elenco (número de atores/artistas)		
Classificação Etária	Duração	Nº de sessões
Datas		
Horários		
Intervalo () Não () Sim Duração:		
Outros		

CONTATOS

Produção	E-mail	Telefone
Responsável pela bilheteria	E-mail	Telefone
Responsável pela montagem	E-mail	Telefone
Assessoria de Imprensa	E-mail	Telefone

Valores da Concessão

O Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida a título de locação do espaço, efetua a cobrança taxa conforme previsão legal contida em seu Regimento Interno. O Permissonário deverá inserir a logomarca da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em todo o material de divulgação, na condição de apoio cultural. Todo o material gráfico e ações de merchandising deverão ser previamente aprovados pela Direção do Teatro.



PREFEITURA
Parade Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Torquato de Almeida, nº 26 - Centro | Pará de Minas - MG | CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ECAD

Haverá execução musical? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Mecânica <input type="checkbox"/> Ao vivo
A produção do espetáculo deverá encaminhar a Direção do Teatro a comprovação de pagamento ou documento emitido pelo ECAD especificando a forma e condições de pagamento até 72 h antes do evento. O Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida não se responsabiliza pelas referidas cobranças.
Contato ECAD - Shows e Eventos - Unidade MG eventosmg@ecad.org.br - (31) 3273-1221 - Ramal:3108 www.ecad.org.br

BILHETERIA

Valor do ingresso	Valor de meia-entrada
Haverá promoção/desconto <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Condições
Data de início das vendas	
Capacidade do Teatro: 213	Cadeiras cativas do teatro:
O Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida não possui bilheteria e não fornece os ingressos.	
Descontos obrigatórios 50% para idosos, maiores de 60 anos. 70% para estudantes que apresentarem documento comprobatório	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Operador de som		
Operador de luz		
Data de montagem	Horário de início da montagem	Horário de término da montagem
O rider e o mapa de iluminação deverão ser encaminhados à Direção do Teatro com antecedência mínima de 07 dias úteis para ciência da equipe técnica.		

Lista de empresas terceirizadas envolvidas na produção (transportadora, som, luz, cenário)	
1.	
2.	
3.	
Haverá uso de fogo ou materiais inflamáveis? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Especificar.
Haverá projeção? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim O teatro é equipado com 01 projetor em posição fixa e uma tela suspensa acima do proscênio. A produção deve prever um técnico para operação desse equipamento.	
Haverá utilização do foyer do teatro para recepção, coquetel e/ou venda de produtos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Especificar.

Além de enviar **release, fotos e vídeos do espetáculo**, anexar a esta ficha, cópias dos seguintes documentos:



PREFEITURA
Para de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 - Centro | Para de Minas - MG | CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Pessoa Física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço

Pessoa Jurídica: Além dos documentos da pessoa física representante da entidade, Contrato social ou estatuto e suas alterações, CNPJ, Ata de eleição e posse do representante, certidões negativas: INSS, FGTS e Receita
INFORMAMOS QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DENTRO DO TEATRO. É PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE QUALQUER BEM OU SERVIÇO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO. QUALQUER DANO, POR DOLO OU CULPA DO CONSESSIONÁRIO SERÁ POR ESTE REEMBOLSADO.

Data:

Assinatura do responsável pelo preenchimento da solicitação de pauta: